

**EDITAL 02/2021 – Chamada de Acompanhamento de Ingressantes e Egressos do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC**

A Diretoria de Extensão da Faculdade São Leopoldo Mandic torna público o presente edital para a abertura de inscrição de projetos de pesquisa para o processo de seleção da Chamada de Acompanhamento de Ingressantes e Egressos do Programa Institucional de Iniciação Científica.

**Natureza do programa:**

A Chamada de Acompanhamento de Ingressantes e Egressos visa apoiar a investigação das contribuições do Programa Institucional de Iniciação Científica na perspectiva de seus atuais e ex-integrantes (egressos). Especificamente, o programa tem como objetivos:

- estimular pesquisadores a envolverem alunos de graduação em atividades científicas;
- proporcionar a vivência do aluno bolsista com a aplicação de instrumento sistemático de registro e acompanhamento para avaliar o impacto do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- viabilizar a articulação entre a graduação e a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**Lançamento do edital:** 08 de março de 2021.

**Período de submissão da documentação:** até 30 de abril de 2021.

**Divulgação do resultado:** 30 de junho de 2021.

O acesso a documentos de avaliação é restrito aos membros do Comitê Institucional do PIC, aos consultores externos e aos funcionários da Diretoria de Extensão da Faculdade São Leopoldo Mandic.

**Vigência da bolsa:** 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

**Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositados em conta em nome do aluno bolsista.

**Bolsas Disponíveis:** Chamada de Acompanhamento de Ingressantes e Egressos do Programa Institucional de Iniciação Científica disponibilizará 1 (uma) bolsa institucional.

**Requisitos do Professor Orientador:**

- Possuir título de doutor, desempenhar atividades de docência e pesquisa e estar, preferencialmente, vinculado a um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Instituição, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 4 anos;
- A verificação da produção científica se dará por meio do *Currículo Lattes* disponível na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

- Com base no currículo Lattes, preencher a tabela de pontuação conforme modelo fornecido no site <https://www.slmandic.edu.br/iniciacao-cientifica/pic-programa-institucional-de-iniciacao-cientifica/>
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

**Requisitos do aluno:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação, até o término do período da vigência deste edital, ou seja, julho de 2022;
- Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de graduação e de pesquisa relacionados ao projeto apresentado;
- Demonstrar bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar baseado no coeficiente de rendimento (CR);
- Não acumular outro tipo de bolsa, nem possuir vínculo empregatício;
- Ter *Currículo Lattes* cadastrado no CNPq.

**Requisitos do Projeto:**

O projeto de pesquisa contendo o instrumento com os indicadores que serão utilizados para registro e acompanhamento do impacto do Programa Institucional de Iniciação Científica serão aqueles definidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O projeto, por envolver questões de ética, deve ter a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade São Leopoldo Mandic. Caso estejam em processo de análise no respectivo órgão, deverão apresentar a sua aprovação até **12 de novembro de 2021**, sob pena de serem desclassificados.

**Obrigações do aluno**

- Apresentar o trabalho no Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) a ser realizado em setembro/outubro de 2022;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da instituição;
- Devolver à instituição em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos;
- Apresentar ao Comitê Institucional do PIC relatórios semestrais de atividades (parcial e final). Caso o aluno não apresente o relatório parcial à Diretoria de Extensão, e seja bolsista, o mesmo terá sua bolsa suspensa.

**Documentos para inscrição:**

As inscrições e envio de documentos deverão ser realizados pelo professor orientador.

- Deverá ser enviado, por e-mail, aos cuidados da Sra. Ana Lúcia de Navarro Lucena ([ana.lucena@slmandic.edu.br](mailto:ana.lucena@slmandic.edu.br)), o projeto de pesquisa, conforme modelo disponível na página da PIC no site da Faculdade São Leopoldo Mandic (<https://www.slmandic.edu.br/iniciacao-cientifica/pic-programa-institucional-de-iniciacao-cientifica/>). Observar o limite de número de páginas sob pena de desclassificação do projeto.
- *Currículo Lattes* do orientador;
- Tabela de pontuação do currículo do professor preenchida com base nas informações contidas exclusivamente no *Currículo Lattes* referente aos anos base de 2018 a 2021; e tabela de pontuação do currículo do candidato, ambos disponíveis no site <https://www.slmandic.edu.br/iniciacao-cientifica/pic-programa-institucional-de-iniciacao-cientifica/>
- *Currículo Lattes* do aluno;
- Histórico escolar do aluno;
- Declaração de isenção de rendimentos de qualquer natureza.

A seleção do aluno bolsista é feita pelo Comitê Institucional do PIC, seguindo os critérios de julgamento descritos no item correspondente.

**IMPORTANTE:**

- 1) **Alunos que foram advertidos, suspensos ou reprovados em 1 ou mais disciplinas não poderão concorrer a bolsa prevista neste edital.**
- 2) Aluno e orientador só receberão o certificado do Programa após encaminhamento dos relatórios Parcial e Final à Diretoria de Extensão e apresentação do trabalho no Seminário de Iniciação Científica (SEMIC - 2022).

**Critérios de julgamento das solicitações de bolsas**

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

Itens a serem julgados	Pontos
Histórico escolar do candidato	40
Currículo do orientador	60

A análise e pontuação dos processos de solicitações de PIC/SLMANDIC da tabela acima será feita pelo Comitê Institucional do PIC.

No caso de empate será aprovado o projeto do orientador que possuir maior pontuação em sua Produção Intelectual.

#### **Substituição do aluno (bolsistas e não bolsistas) e cancelamento**

- Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, durante os seis primeiros meses de vigência do PIC;
- Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência do PIC apenas nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento;
- Caso a substituição não seja possível nos termos dos itens acima, o projeto será cancelado e se houver bolsa, esta será redirecionada, conforme classificação no processo de seleção;
- O aluno substituído deverá apresentar ao Comitê Institucional do PIC relatório das atividades realizadas até a substituição. Se o relatório não for apresentado e aprovado, se o aluno for bolsista, os valores recebidos deverão ser devolvidos à instituição;
- O estudante substituído deverá ter desempenho acadêmico equivalente ou superior ao do bolsista anterior;
- Em caso de cancelamento, o aluno deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas até o cancelamento e carta do orientador justificando o cancelamento. Se o relatório não for apresentado e aprovado, os valores recebidos deverão ser devolvidos à instituição.

O Comitê Institucional do PIC e a Diretoria de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Outras informações poderão ser obtidas junto à coordenadoria do Comitê Institucional do PIC, pelo email: [lucas.teixeira@slmandic.edu.br](mailto:lucas.teixeira@slmandic.edu.br).

Campinas, 08 de março de 2021.



Prof. Dr. Lucas Novaes Teixeira  
Coordenador do PIC



Prof. Dr. Rui Barbosa de Brito Junior  
Diretor do curso de Graduação em Odontologia  
Diretor de Extensão